

Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 198

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a permutar sem torna de preços os imóveis do Município, por área de propriedade particular, conforme específica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a permutar sem torna de preços, os imóveis de propriedade do Município, por área de propriedade particular pertencente à Mitra Diocesana de Apucarana, Paróquia Santo Antonio de Pádua, do Distrito de Pirapó, neste Município, conforme descrição abaixo:-

I - De propriedade do Município:- Os Lotes nºs 08/A, 08/B, 08/C, todos com área de 275,50 m² (duzentos e setenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados) e o Lote 08/D, com área de 348,52 m² (trezentos e quarenta e oito metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), localizados na Rua Norberto Dias de França, Loteamento Porto Seguro, no Distrito de Pirapó, Município de Apucarana, conforme Matrícula nº 29.418, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana.

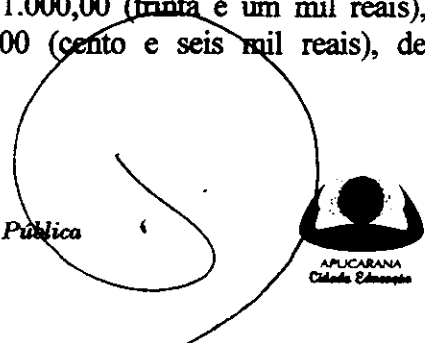
II - De propriedade da Mitra Diocesana de Apucarana – Paróquia Santo Antonio de Pádua:- O Lote nº 01-A, com área de 1.316,31 m², localizado na Praça São João no Distrito de Pirapó, neste Município, conforme Matrícula nº 33.236, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana.

Parágrafo Único – A área que o Município recebe como permuta é necessária para complementação do Projeto do Museu do Café, naquela localidade.

Art. 2º - As áreas objeto da permuta, foram avaliadas pela Comissão Permanente de Avaliação, constituída através da Portaria nº 24/2011, que avaliou os imóveis baseados em itens relevantes que compõem os valores dos imóveis, tais como localização, topografia e principalmente a situações atuais do mercado imobiliário, conforme segue:-

I - O valor dos Lotes 08/A, 08/B e 08/C, é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada Lote e o lote 08/D, é de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), de propriedade do Município;

Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

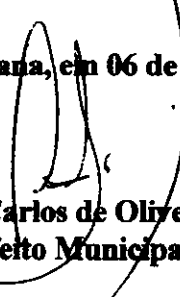
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

- II - O valor do imóvel de propriedade da Mitra Diocesana de Apucarana – Paróquia Santo Antonio de Pádua, é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 06 de setembro de 2011.


João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

A permuta que se pretende realizar a partir da autorização dessa Colenda Casa de Leis, tem por objetivo a complementação do Museu do Café.

A área pretendida pertence à Mitra Diocesana de Apucarana, sendo que a partir da autorização do Senhor Bispo Diocesano e sua concordância, os imóveis foram objetos de avaliação e sua concretização dar-se-á a partir da autorização de Vossas Excelências.

Por se tratar de um projeto de alto valor histórico para aquela região do Pirapó, que foi e é atualmente um dos grandes produtores de café de alta qualidade, sendo que o Museu que ali será construído virá a contribuir para o desenvolvimento daquela região.

Contamos com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras ao Projeto de Lei em questão.

Município de Apucarana, em 06 de setembro de 2011.


João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

